



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR ADILSON DUARTE

ADILSON DUARTE
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

A Exma. Sra. Vereadora
IVONETE LACERDA ASSIS
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

O Vereador infra-assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO à Diretora do Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, Sra. Patrici de Paula Coelho Pedrosa**, com a solicitação para que seja realizada, com a devida urgência, a capina e limpeza da vegetação na Rua Dra. Lourdes Reis Lopes, localizada no bairro Chácara Brum, especialmente na subida do Morro do Cristo.

A presente indicação funda-se em demanda reiterada dos moradores da localidade, os quais vêm enfrentando sérios transtornos decorrentes do crescimento desordenado da vegetação ao longo da referida via pública.

Com efeito, verifica-se que diversos pontos da mencionada rua encontram-se tomados por mato alto, em níveis significativamente acima do razoável para área urbana, circunstância que tem favorecido, de forma preocupante, a proliferação de animais peçonhentos, tais como escorpiões, serpentes e insetos nocivos, gerando risco concreto à integridade física e à saúde da população residente e dos transeuntes.

Além disso, o acúmulo de vegetação compromete a adequada visibilidade da via, especialmente em trecho de aclive acentuado, aumentando o risco de acidentes, dificultando o tráfego de pedestres e veículos, bem como contribuindo para a sensação de abandono e insegurança urbana.

Sob outro aspecto, a ausência de manutenção periódica do logradouro público afronta os padrões mínimos de salubridade, urbanidade e bem-estar coletivo que devem orientar a atuação da Administração Pública, especialmente no que se refere à prestação eficiente dos serviços públicos essenciais, como a limpeza urbana e a conservação de vias.



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR ADILSON DUARTE

ADILSON DUARTE
VEREADOR

Diante desse quadro fático, revela-se imperiosa a atuação do órgão competente, com vistas à imediata regularização da situação, mediante a execução dos serviços de capina e limpeza, de modo a restabelecer condições adequadas de segurança, higiene e dignidade aos moradores da região.

Assim, a presente indicação não apenas traduz legítima reivindicação da comunidade local, como também se alinha ao dever do Poder Público de zelar pela adequada manutenção dos espaços urbanos e pela proteção da saúde pública.

Antônio Adilson Duarte
Vereador

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 14 de abril de 2026